

## LEI N° 16.188 DE 28 DE ABRIL DE 2015 (PROJETO DE LEI N° 544/11) (VEREADOR ADOLFO QUINTAS – PSDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana da Prevenção da Síndrome de Fournier, a ser realizada anualmente, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"a Semana da Prevenção da Síndrome de Fournier, a ser realizada anualmente, com o objetivo de informar os sintomas da referida patologia, alertar a população para a sua gravidade e incentivar a prevenção, divulgando os benefícios da precocidade no diagnóstico, bem como o tratamento adequado." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de abril de 2015.

## ANTONIO DONATO Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 29 de abril de 2015.

BRENO GANDELMAN Secretário Geral Parlamentar

ARS/krms